



CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS

XV SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

## PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA TOMADA DE DECISÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

*João Vianey Ramos Assis*

**Título da Sessão Temática:** Contabilidade, Finanças e Controladoria

**Evento:** VII Encontro de Iniciação à Pesquisa.

### RESUMO

O artigo aborda o planejamento tributário como instrumento utilizado pelas empresas na visão estratégica, desta forma, torna-se necessário a implementação da tomada de decisão no regime tributário em micro e pequenas empresas. O objetivo geral da pesquisa, demonstrar uma visão estratégica para buscar decisões para micro e pequenas empresas no ramo de restaurantes, com base no planejamento tributário. E os objetivos específicos: Conhecer o regime tributário mais vantajoso e identificar soluções gerenciais que propiciem ganhos para a empresa. A metodologia utilizada de cunho qualitativa, bibliográfica, descritiva. Ainda, o referente estudo de caso disserta sobre ação do planejamento tributário realizado em um restaurante. É partindo deste pressuposto que a pesquisa propõe como conclusão à compreensão do planejamento tributário, como uma visão estratégica para obter uma decisão do regime tributário a ser utilizado em micro e pequenas empresas do ramo de restaurantes.

**Palavras-chave:** Planejamento Tributário. Tomada de Decisão. Micro e Pequenas Empresas.

### INTRODUÇÃO

No Brasil, muitas empresas são constituídas anualmente, porém, a maioria delas é fechada antes mesmo de completar um ano de existência. Para diminuir o peso da carga tributária que incide sobre as Micro e Pequenas Empresas, foi criado o SIMPLES NACIONAL. Esse regime é um sistema de tributação que beneficia as Micro e Pequenas Empresas, que entrou em vigor em julho de 2007, dando fim aos demais regimes de tributação para as micro e Pequenas Empresas.



**CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS**

**XV SEMANA ACADÊMICA**

**ISSN: 2357-8645**

A Lei Complementar n.º 123/2006, conhecida como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, e que criou o SIMPLES NACIONAL permite aos Estados manter os seus regimes de ICMS, integrando-os ao Simples Nacional, desde que sejam melhores do que as alíquotas do novo Sistema de Tributação.

As preocupações do cotidiano dos empresários e administradores está relacionada a alta carga tributária e seus impactos no território nacional, pois os encargos tributários estão sujeitos à aumentos que podem ocorrer, freqüentemente, devido as mudanças de legislação tributárias no país em meios a decretos e leis, assim as empresas necessitam de um planejamento para traçar suas metas a serem alcançadas.

O planejamento tributário é um instrumento utilizado pelas empresas como uma visão estratégica, tornando-se importante no tomado de decisão, de acordo com o regime tributário a ser implementado em micro e pequenas empresas do ramo de restaurantes. Além disso, tendo como objetivo de incentivar decisões, redução dos custos, aumento da competitividade no mercado e maximização dos lucros.

O planejamento tributário, portanto, é aplicado com freqüência por empresas de contabilidades de grande e pequeno porte como ferramenta de gestão estratégica para promover escolhas de regimes de tributação, promover decisão, maximização de encargos tributários impactando diretamente nos lucros da empresa.

Este artigo justifica-se pela relevância da utilização do planejamento tributário como visão estratégica para tomadas de decisões com a finalidade de obter melhores resultados e ver os impactos nos micros e pequenas empresas. Segundo (CHAVES, 2014)

A metodologia abordada foi à pesquisa qualitativa. Ainda, foi considerada a pesquisa, por meio dos planejamentos tributários feito para um restaurante



**CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS**

**XV SEMANA ACADÊMICA**

**ISSN: 2357-8645**

localizado na cidade de Maracanaú – CE, onde se podem analisar os levantamentos dos tributos e suas projeções, verificando projeções a curto e a longo prazo. E a pesquisa bibliográfica abrangendo a investigação por artigos, livros, estudos tributários por meios eletrônicos para a elaboração desse artigo. De acordo com (KNECHTEL, 2014).

Portanto, a finalidade desta pesquisa é demonstrar a importância das informações para promover uma tomada de decisão, buscando reduzir futuras situações com o fisco e os impactos tributários sobre eles.

O objetivo geral da pesquisa, demonstrar uma visão estratégica para buscar decisões para micro e pequenas empresas no ramo de restaurantes, com base no planejamento tributário. E os Objetivos específicos: Conhecer o regime tributário mais vantajoso; e identificar soluções gerenciais que propiciem ganhos para a empresa.

## **METODOLOGIA**

Quanto à natureza da pesquisa foi de cunho qualitativo, analisado pesquisa de campo como planilhas e dados sobre o fluxo de caixa do restaurante e mensurado por meio de textos e relatórios qualitativos.

Mediante a “[...] diversas pesquisas bem-sucedidas utilizam técnicas eminentemente qualitativas em conjunto com outras quantitativas, por exemplo, conduzindo entrevistas ou grupos focais para preparar um questionário ou para ajudar a entender os resultados do survey. [...]” (CANO, 2012, p.110)

A pesquisa bibliográfica foi baseada na investigação em artigos, livros, no planejamento tributário e leis que permitiu a elaboração de uma visão estratégica para promover decisões e permitir enxergar caminhos e alternativas inovadoras, visando à melhor estratégia para a empresa.

Desse modo, a pesquisa será desenvolvida, através da coleta de dados



CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS

XV SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

por meio dos referencias descobertos na pesquisa bibliográfica. Dentre as informações recolhidas estão na análise do fluxo de caixa e nas planilhas de planejamento tributário. Segundo (PRODANOV, 2013, p. 60) comenta que qualquer outro tipo de pesquisa, a de campo parte do levantamento bibliográfico. Exige também a determinação das técnicas de coleta de dados mais apropriadas à natureza do tema e, ainda, a definição das técnicas que serão empregadas para o registro e a análise. Dependendo das técnicas de coleta, análise e interpretação dos dados, a pesquisa de campo poderá ser classificada como de abordagem predominantemente quantitativa ou qualitativa. [...] .

O estudo permitiu dar ênfase às micro e pequenas empresas do ramo de restaurante, conhecer os principais benefícios e as dificuldades destas microempresas.

Para Gil (2002, p.44), “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos.” Dessa forma, foi possível constatar que o planejamento tributário é uma ferramenta para estratégia e as decisões.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para que o gestor tenha uma tomada de decisão eficaz e necessária comparativos de tributos a pagar em seus possíveis regime tributários, colhermos algumas informações de caráter qualitativo e fizemos comparações entre regimes tributários para obter relevância nas decisões.

Com base nesta as firmações a tabelas a baixo demonstrarão as informações necessárias para que possa ser realizada a tomada de decisão.

**Tabela 1: Demonstrativos da folha de pagamento e Faturamento da**



**CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLOGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS**

**XV SEMANA ACADÊMICA**

**ISSN: 2357-8645**

**empresa X**

Anos	2017 – LUCRO REAL	
	Base de Cálculo (folha de Pagamento)	Base de Cálculo Sobre Faturamento
Jun	R\$ 10.598,00	R\$ 230.241,30
Jul	R\$ 10.598,00	R\$ 232.452,78
Ago	R\$ 10.804,20	R\$ 235.410,89
Set	R\$ 10.804,20	R\$ 229.457,63
Out	R\$ 14.328,20	R\$ 232.981,03
Nov	R\$ 14.852,44	R\$ 236.450,12
Dez	R\$ 23.368,52	R\$ 248.698,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 95.353,56</b>	<b>R\$ 1.645,692,44</b>

Fonte: Elaboração própria

Com base na tabela 1 calculamos a tributação de acordo com a legislação vigente.

**Tabela 2: Comparativo previdenciário.**

Mês	2018 Lucro Real		2018 – SIMPLES NACIONAL		
	Folha de Pagamento	Encargos previdenciários	Base de Cálculo Sobre Faturamento	Valor do DAS	Encargos previdenciários
Junho	R\$ 10.598,00	R\$ 2.946,24	R\$ 230.241,30	R\$ 16.373,99	R\$ 6.795,21
Julho	R\$ 10.598,00	R\$ 2.946,24	R\$ 232.452,78	R\$ 20.766,31	R\$ 8.618,02
Agosto	R\$ 10.804,20	R\$ 3.003,56	R\$ 235.410,89	R\$ 21.047,33	R\$ 8.839,88
Setembro	R\$ 10.804,20	R\$ 3.003,56	R\$ 229.457,63	R\$ 22.144,47	R\$ 9.300,68
Outubro	R\$ 14.328,20	R\$ 3.983,23	R\$ 232.981,03	R\$ 22.521,47	R\$ 9.459,02
Novembro	R\$ 14.852,44	R\$ 4.128,97	R\$ 236.450,12	R\$ 22.892,66	R\$ 9.614,92
Dezembro	R\$ 23.368,52	R\$ 6.496,44	R\$ 248.698,69	R\$ 24.203,26	R\$ 10.165,37
Total	R\$ 95.353,56	R\$ 26.508,29	R\$ 1.645,692,44	R\$ 149.949,50	R\$ 62.793,09

Fonte: Elaboração Própria

Com base nos comparativos e de acordo com a lei da contribuição social



**CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS**

**XV SEMANA ACADÊMICA**

**ISSN: 2357-8645**

para empresa do lucro real (LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. CAPÍTULO IV Art. 22) podemos perceber que no período de Junho a dezembro, a empresa contribuirá junto a previdência o valor de; R\$ 26.508,24 (vinte seis mil quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) caso tenha sua opção pelo lucro real e no mesmo período optando pelo regime do simples nacional de acordo com a lei complementar para micro e pequenas empresa (LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006) pagaria o valor de R\$ 62.793,09. (Sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e nove centavos).

O comparativo referente a contribuição social, entre o regime do lucro real x simples nacional de acordo com os dados apresentados, demonstram claramente que a empresa terá uma economia de R\$ 56.284,80 caso ela venha optar pelo regime do lucro real, assim podemos concluir que a opção pelo lucro real apesar da previdência ser 27,8% sobre a folha de pagamento e mais vantajosa devido à folha do restaurante ser consideradamente baixa.

Serão apresentados na tabela 3 cálculos da tributação do ICMS de acordo com a legislação vigente nos regimes do lucro real x simples nacional.

**Tabela 3: Planejamento tributário ICMS**

Mês	Base de Cálculo	4% Regime especial	Base de Cálculo	DAS	ICMS
Junho	R\$ 230.241,30	R\$ 9.209,65	R\$ 230.241,30	R\$ 16.373,99	R\$ 6.795,21
Julho	R\$ 232.452,78	R\$ 9.298,11	R\$ 232.452,78	R\$ 20.766,31	R\$ 7.060,55
Agosto	R\$ 235.410,89	R\$ 9.416,44	R\$ 235.410,89	R\$ 21.047,33	R\$ 7.156,09
Setembro	R\$ 229.457,63	R\$ 9.178,31	R\$ 229.457,63	R\$ 22.144,47	R\$ 7.529,12
Outubro	R\$ 232.981,03	R\$ 9.319,24	R\$ 232.981,03	R\$ 22.521,47	R\$ 7.657,30
Novembro	R\$ 236.450,12	R\$ 9.458,00	R\$ 236.450,12	R\$ 22.892,66	R\$ 7.783,50
Dezembro	R\$ 248.698,69	R\$ 9.947,95	R\$ 248.698,69	R\$ 24.203,26	R\$ 8.229,11
Total	R\$ 1.645.692,44	R\$ 65.827,70	R\$ 1.645.692,44	R\$ 149.949,50	R\$ 50.982,83

**Fonte: Elaboração Própria**

No comparativo do planejamento, para fins de recolhimento do ICMS



CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS

XV SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

(imposto sobre circulação de mercadoria e serviços) podemos perceber que a empresa, terá uma economia de R\$ 14.844,87. Caso venha optar pelo regime do simples nacional; assim podemos concluir que para fins de recolhimento de ICMS do Restaurante, o regime mais vantajoso será pelo simples nacional.

Na tabela 2 (**Comparativo previdenciário**) o regime tributário mais eficaz seria o lucro real já na tabela 3 (**Planejamento tributário ICMS**) o simples nacional.

O objetivo de simular estes dois tributos e demonstrar que devemos fazer comparações com todas as entradas e saída da empresa, aplicando a sim a legislação mais vantajosa como um todo, proporcionando para empresa a melhor forma de tributar. Ao pegamos estes dois impostos como exemplos podemos perceber que em um planejamento tributário devemos comparar toda e qualquer vantagem e desvantagem que possa vir ocasionar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maior dificuldade de quem abre um micro ou pequena empresa, não é somente a carga tributária, mas também o desconhecimento da mesma. Na maioria das vezes, o empresário emergente não tem o conhecimento da responsabilidade fiscal, e quando se depara com ela, normalmente perde o controle da situação.

A necessidade de um planejamento tributário como instrumento de análise e gestão da empresa. A organização tributária fortalece os diversos setores da empresa, independente da dimensão financeira desde micro à macro estabelecimentos.

É essencial, para o controle de decisões, averiguarem a relação dos custos em despesas, a formação de seus gastos, os encargos tributários



CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS

XV SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

atribuídos a empresa, também as medidas de mediação como o planejamento tributário.

Ainda, é fundamental que a empresa do ramo de restaurante, cresça e aqueça a economia gerando empregos e oportunidades de negócios. Além disso, tornar o mercado competitivo e com alta carga tributária, para que isso aconteça faz-se necessário um conhecimento de legislação tributária, fiscal e societária.

É neste sentido que o planejamento tributário é um dispositivo estratégico adequado para gestão da empresa. Consiste em um mecanismo eficaz, em prol da vantagem empresarial, permitindo assim a redução dos custos, despesas e encargos tributários que irão impactar, diretamente, no aumento do lucro das empresas.

Este trabalho concluiu que existem caminhos legais a percorrer para a realização de um planejamento tributário, de acordo com as normas e legislações vigentes. Dessa forma, foi comprovado que não existe um planejamento geral, pois cada atividade desenvolvida pela empresa segue legislações e decretos específicos.

## REFERÊNCIAS

CANO, I. **Nas trincheiras do método:** o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. Sociologia, Porto Alegre, n.31, ano 14, p. 94-119.

CESAR, A.M.R.V.C.; ANTUNES, M.T.P. **Método do estudo de caso em pesquisas da área de contabilidade:** uma comparação do seu rigor metodológico em publicações nacionais e internacionais. Revista de informação contábil, v.4, n.4, p. 42-64, 2010.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil Teoria e Prática.** 3. ed. Atlas, 2004.

KNECHTEL, M.R. **Metodologia da pesquisa em educação:** uma abordagem





CONEXÃO UNIFAMETRO 2019: DIVERSIDADES  
TECNOLÓGICAS E SEUS IMPACTOS  
SUSTENTÁVEIS

XV SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTOS, J. A.; BUESA, N. Y. **Auditoria Interna: Estudo de caso na empresa São Roque Supermercados Ltda**. Revista Eletrônica Gestão e Negócios, v. 5, n. 1, p. 1 – 22, 2014.

SILVA, M. A.; VIEIRA, E. T. V. Auditoria Interna: Uma ferramenta de gestão dentro das organizações. **Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos da FEA**, v. 2, n. 2, p. 1 – 20, jul./dez. 2015.